AMRAM
Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira

**Despacho:**
Publique-se.
O Presidente da AMRAM
28/06/2024

## LISTA NOMINATIVA

*[Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, na sua redação atual (6 pontos e + 18 anos de serviço)]*

| | | | Verificação dos requisitos | | | | | **Situação Anterior [31/12/2023]** | | | **Nova Situação [01/01/2024]** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório | SIADAP - Pontos obtidos até ao biénio 2021/2022 | Pontos remanescentes | Tempo de serviço | | | | | | | |
| Unidade Orgânica | Carreira \| Categoria | Código Perfil de Competências | | | | Entre 30/08/2005 e 31/12/2007 | Entre 01/01/20011 e 31/12/2017 | Posição Remuneratória | Nível Remuneratório | Remuneração Base | Posição Remuneratória | Nível Remuneratório | Remuneração Base |
| SAG | Assistente Técnico | Sag_AT_1 | 6 | 6 | 0 | reúne | reúne | 2.ª | 8 | 961,40 € | 3.ª | 9 | 1 017,56 € |

Lista nominativa de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório à data de 01/01/2024, decorrente do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público.